



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de Abril de 2006



Série

Número 39

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 31/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais do município da Ponta do Sol”.

Portaria n.º 32/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais de Santa e Lamaceiros”.

Portaria n.º 33/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais das freguesias de Prazeres, Jardim do Mar e Paúl do Mar”.

Portaria n.º 34/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais da freguesia de Gaula”.

Portaria n.º 35/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais do município da Ribeira Brava”.

Portaria n.º 36/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais de São Vicente”.

Portaria n.º 37/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais do município da Calheta”.

Portaria n.º 38/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais da freguesia do Caniçal”.

Portaria n.º 39/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais da Cidade de Machico”.

Portaria n.º 40/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais da Cidade de Santana”.

Portaria n.º 41/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais da freguesia do Porto da Cruz”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Portaria n.º 31/2006**

Havendo necessidade de reescalonar a Portaria n.º 73/2005, de 19 de Fevereiro de 2005 e publicada no JORAM, n.º 68, I Série, de 17 de Junho de 2005, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais do Concelho da Ponta do Sol”, encontram-se escalonados da seguinte forma:
Ano económico de 2004 € 2.021.472,14
Ano económico de 2005 € 1.118.861,76
Ano económico de 2006 € 2.086.460,13
- 2 - Na despesa relativa ao ano económico de 2005, € 565.202,20 inclui IVA à taxa legal de 13% e € 553.659,56 inclui IVA à taxa legal de 15%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2006 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 05, na rubrica de classificação económica 07.01.04X, no valor de € 1.963.575,75 (Obra), bem como na rubrica de classificação económica 02.02.20, no valor de € 122.884,38 (manutenção das ETARs).
- 4 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 73/2005, de 19 de Fevereiro de 2005.
- 5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 2 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 32/2006

Havendo necessidade de reescalonar a Portaria n.º 156/2005, de 21 de Novembro de 2005 e publicada no JORAM, n.º 159, I Série, de 29 de Dezembro de 2005, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais de Santa e Lamaceiros”, encontram-se escalonados da seguinte forma:
Ano económico de 2004 € 597.024,43
Ano económico de 2005 € 1.498.256,71
Ano económico de 2006 € 1.334.364,36
- 2 - Na despesa relativa ao ano económico de 2005, € 418.777,94 inclui IVA à taxa legal de 13% e € 1.079.478,77 inclui IVA à taxa legal de 15%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2006 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 25, na rubrica de classificação económica 07.01.04X, no valor de € 1.262.634,86 (Obra), bem como na rubrica de classificação

económica 02.02.20, no valor de € 71.729,50 (manutenção da ETAR).

- 4 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 156/2005, de 21 de Novembro de 2005.
- 5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 2 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 33/2006

Havendo necessidade de reescalonar a Portaria n.º 66/2005, de 19 de Fevereiro de 2005 e publicada no JORAM, n.º 68, I Série, de 17 de Junho de 2005, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais das Freguesias de Prazeres, Jardim do Mar e Paúl do Mar”, encontram-se escalonados da seguinte forma:
Ano económico de 2005 € 500.000,00
Ano económico de 2006 € 3.326.428,15
Ano económico de 2007 € 839.784,51
- 2 - Os valores acima mencionados incluem IVA à taxa legal de 15%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2006 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 22, na rubrica de classificação económica 07.01.04 (Obra).
- 4 - Na despesa relativa ao ano económico de 2007, € 786.080,43 diz respeito à Obra e € 53.704,08 à manutenção da ETAR e das EEAR's.
- 5 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 66/2005, de 19 de Fevereiro de 2005.
- 6 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 2 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 34/2006

Havendo necessidade de reescalonar a Portaria n.º 7/2006, de 21 de Novembro de 2005 e publicada no JORAM, n.º 2, I Série, de 23 de Janeiro de 2006, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais da Freguesia de Gaula”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2004 € 1.948.629,19
 Ano económico de 2005 € 1.897.576,14
 Ano económico de 2006 € 551.451,28

- 2 - Na despesa relativa ao ano económico de 2005, € 1.278.715,88 inclui IVA à taxa legal de 13% e € 618.860,26 inclui IVA à taxa legal de 15%.

3. A despesa relativa ao ano económico de 2006 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 19, rubrica de classificação económica 07.01.04X, no valor de € 456.498,10 (Obra), bem como na rubrica de classificação económica 02.02.20 no valor de € 94.953,18 (manutenção da ETAR).

- 4 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 7/2006, de 21 de Novembro de 2005.

- 5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 2 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 35/2006

Havendo necessidade de reescalonar a Portaria n.º 68/2005, de 19 de Fevereiro de 2005 e publicada no JORAM, n.º 68, I Série, de 17 de Junho de 2005, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais do Concelho da Ribeira Brava”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2004 € 63.867,62
 Ano económico de 2005 € 3.446.088,93
 Ano económico de 2006 € 4.210.263,31

- 2 - Na despesa relativa ao ano económico de 2005, € 1.626.610,64 inclui IVA à taxa legal de 13% e € 1.819.478,29 inclui IVA à taxa legal de 15%.

- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2006 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 18, na rubrica de classificação económica 07.01.04X, no valor de € 4.100.240,19 (Obra), bem como na rubrica de classificação económica 02.02.20, no valor de € 110.023,12 (manutenção das ETARs).

- 4 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 68/2005, de 19 de Fevereiro de 2005.

- 5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 2 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 36/2006

Havendo necessidade de reescalonar a Portaria n.º 69/2005, de 19 de Fevereiro de 2005 e publicada no JORAM, n.º 68, I Série, de 17 de Junho de 2005, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais de São Vicente”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2004 € 248.647,63
 Ano económico de 2005 € 1.754.596,27
 Ano económico de 2006 € 802.513,47

- 2 - Na despesa relativa ao ano económico de 2005, € 735.138,15 inclui IVA à taxa legal de 13% e € 1.019.458,12 inclui IVA à taxa legal de 15%.

- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2006 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 12, na rubrica de classificação económica 07.01.04X, no valor de € 739.343,97 (Obra), bem como na rubrica de classificação económica 02.02.20, no valor de € 63.169,50 (manutenção da ETAR).

- 4 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 69/2005, de 19 de Fevereiro de 2005.

- 5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 2 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 37/2006

Havendo necessidade de reescalonar a Portaria n.º 63/2005, de 19 de Fevereiro de 2005 e publicada no JORAM, n.º 67, I Série, de 16 de Junho de 2005, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais do Município da Calheta”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2004 € 0,00
 Ano económico de 2005 € 0,00
 Ano económico de 2006 € 2.902.828,55
 Ano económico de 2007 € 1.179.671,45

- 2 - O valor acima mencionado inclui IVA à taxa legal de 15%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2006 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 11, na rubrica de classificação económica 07.01.04 (Obra).
- 4 - Na despesa relativa ao ano económico de 2007, € 1.043.878,00 diz respeito à obra e € 135.793,45 diz respeito à execução da manutenção da ETAR e EEARs.
- 5 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 63/2005, de 19 de Fevereiro de 2005.
- 6 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 2 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 38/2006

Havendo necessidade de reescalonar a Portaria n.º 157/2005, de 21 de Novembro de 2005 e publicada no JORAM, n.º 159, I Série, de 29 de Dezembro de 2005, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais da Freguesia do Caniçal”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2005	€ 0,00
Ano económico de 2006	€ 1198.607,23
Ano económico de 2007	€ 1.003.849,78
- 2 - Os valores acima mencionados incluem o IVA à taxa legal de 15%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2006 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 10, rubrica de classificação económica 07.01.04, do Orçamento da RAM.
- 4 - Na despesa relativa ao ano económico de 2007, € 874.400,60 diz respeito à obra e € 129.449,18 diz respeito à execução da manutenção da ETAR e EEAR.
- 5 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 157/2005, de 21 Novembro de 2005.
- 6 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 2 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 39/2006

Havendo necessidade de reescalonar a Portaria n.º 79/2005, de 29 de Abril de 2005 e publicada no JORAM, n.º 77, I Série, de 30 de Junho de 2005, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais da Cidade de Machico”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2004	€ 0,00
Ano económico de 2005	€ 1.013.902,86
Ano económico de 2006	€ 3.777.755,16
Ano económico de 2007	€ 37.191,95
- 2 - Os valores acima mencionados incluem IVA à taxa legal de 15%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2006 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 10, na rubrica de classificação económica 07.01.04, no valor de € 3.591.795,39 (Obra), bem como na rubrica de classificação económica 02.02.20, no valor de € 185.959,77 (5 meses de manutenção da ETAR e EEAR).
- 4 - A despesa relativa ao ano económico de 2007 diz respeito ao último mês de manutenção da ETAR e EEAR.
- 5 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 79/2005, de 29 de Abril de 2005.
- 6 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 2 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 40/2006

Havendo necessidade de reescalonar a Portaria n.º 71/2005, de 19 de Fevereiro de 2005 e publicada no JORAM, n.º 68, I Série, de 17 de Junho de 2005, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais da Cidade de Santana”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2004	€ 957.855,24
Ano económico de 2005	€ 504.432,29
Ano económico de 2006	€ 51.275,63
- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2005 inclui IVA à taxa legal de 13%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2006 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50,

Divisão 41, Subdivisão 09, na rubrica de classificação económica 02.02.20 (manutenção da ETAR).

- 4 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 71/2005, de 19 de Fevereiro de 2005.
- 5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 2 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 41/2006

Havendo necessidade de reescalonar a Portaria n.º 72/2005, de 19 de Fevereiro de 2005 e publicada no JORAM, n.º 68, I Série, de 17 de Junho de 2005, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais da Freguesia do Porto da Cruz”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2005. € 1.296.974,72
Ano económico de 2006 € 1.659.308,19

- 2 - Na despesa relativa ao ano económico de 2005, € 649.254,43 inclui IVA à taxa legal de 13% e € 647.720,29 inclui IVA à taxa legal de 15%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2006 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 08, na rubrica de classificação económica 07.01.04X, no valor de € 1.598.983,84 (Obra), bem como na rubrica de classificação económica 02.02.20 no valor de € 60.324,35 (manutenção da ETAR e EEAR).
- 4 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 72/2005, de 19 de Fevereiro de 2005.
- 5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 2 de Janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)